



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



INDICAÇÃO IND 12689/2017, DE 2017
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O
Em 23/11/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo Local por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, a reforma das Quadras Poliesportivas localizada na Região Administrativa do Cruzeiro - RA-XI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Poder Executivo Local, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, a reforma das Quadras Poliesportivas localizada na Região Administrativa do Cruzeiro - RA-XI.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma das Quadras poliesportivas do Cruzeiro é uma Reivindicação justa dos moradores, que estão sem um local adequado para o lazer, a pratica de esportes e o convívio social.

As Quadras poliesportivas em questão sempre foram o centro de atividades dos moradores da região, e o seu atual estado da conservação não permite que essas atividades desportivas continuem a acontecer

As referidas quadras poliesportivas encontram-se em péssimas condições, necessitando de urgentes reformas para que possam serem utilizadas. Com a concretização das obras, as crianças e jovens que moram nas proximidades passarão a dispor de um equipamento público para as praticas desportivas.

Assim sendo, solicito a especial atenção das autoridades do Poder executivo Local. Que envide esforços com vistas a atender as reivindicações supracitadas, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela localidade.

Dessa forma, conclamo aos nobres pares desta augusta Casa de Leis, à aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2017

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recbi em 21/11/17 às 16:17	
	70238
Assinatura	Matrícula


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
Sem Partido

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12689/2017
Folha Nº 03 E.J.



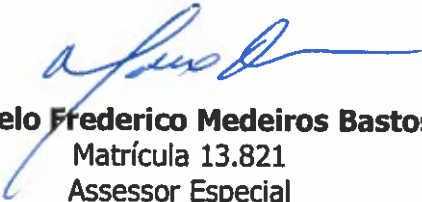
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 24 de novembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12689/2017
Folha Nº 02 E.7